



EDITAL Nº 8/2025-ILM

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo** destinados aos beneficiários e equipe técnica do **PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL – PASSAPORTE PARA A VITÓRIA**, em conformidade com o **Termo de Fomento nº 3/2025**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, por intermédio da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO (SECAP)**, situada na Avenida do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia/GO, CEP 74884-900 e o **INSTITUTO LEO MOURA SPORTS (ILM)**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.260.951/0001-68, com sede na Av. das Américas 3255, SALA 314, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.630-011, consoante o Processo nº 25.9.000000222-2.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação está prevista no Plano de Trabalho do **Termo de Fomento nº 3/2025** e é necessária para garantir a identificação, segurança e padronização dos beneficiários do projeto, bem como da equipe técnica, contribuindo para o bom andamento das atividades e o fortalecimento da identidade visual do programa.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS

3.1. Os materiais esportivos deverão seguir as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Bola nº 5 / 06 gomos /68 a 70cm / 410 a 450gr / miolo removível e substituível / 0% de absorção de água / memória elástica no material elástico / Logo marca do Instituto.	490
2	Bola nº 4/ 06 gomos /64 a 66cm / 360 a 390 gr / miolo removível e substituível / 0% de absorção de água / memória elástica no material elástico / Logo marca do Instituto	420
3	Bola nº 3/ 06 gomos /62 a 64cm / 350 a 380 gr / miolo removível e substituível / 0% de absorção de água / memória elástica no material elástico / Logo marca do Instituto	350



4	Cones plásticos para treinamento confeccionado em plástico flexível; de 45cm cone adequado para a demarcação de áreas, circuitos e treinamentos esportivos. Possui cores vivas.	210
5	Cones - Material PVC/ altura 75 cm/ cor laranja/ material composto sintético e flexível ao impacto.	210
6	Cones plásticos modelo chinês cone demarcatório - 6,5cm de altura e 19,5cm de diâmetro. Material plástico flexível.	350
7	Bambolê para treinamento de plástico colorido.	175
8	Paraquedas funcional - Material: Fabricado em Nylon e alça de velcro. Possui redes de fixação. Tamanho aproximado do paraquedas em diâmetro: 120cm. Composição: Fabricado em Nylon e alça de velcro Dimensões Aproximadas: Tamanho aproximado do paraquedas em diâmetro: 120cm para treino de resistência	140
9	Saco porta bolas - Capacidade: Até 10 bolas; Material em seda com alça complementar.	42
10	Bomba de ar para bolas - Confeccionada em plástico, sistema dupla ação, 01 mangueira extensora	42
11	Pares de chuteiras de futebol de campo, ou Society tamanhos diversos, cores sortidas.	2.275
12	Apito profissional com para uso nas aulas e jogos cordão.	70
13	Pares de luvas de goleiros - Material Poliéster, ajuste em velcro elástico Tamanhos variados.	210
14	Bolsa primeiros socorros - Bolsa Massagista Média. Contém 3 bolsos nas laterais, 2 bisnagas para fluidos (250 ml), e um isopor, a bolsa de massagem térmica possui espaço interno para melhor transporte de acessórios indispensáveis, bolsos externos para maior praticidade e alça para transporte. Confeccionada em poliéster estilo nylon.	7
15	Escadinha de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento Pista e Campo. Excelente custo-benefício, fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 3,7 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada.	28
16	Cinto de tração estrutura confortável e resistente, o reforço com 4 borrachas/elásticos com 1 metro de comprimento cada Estiramento máximo do elástico: até 3 metros, cores variáveis	140
17	Corda de pular	140
18	Squeeze 500ml plástico logomarcada	2.275
19	Boneco Barreira inflável - Material: 0.35mm pvc; Cores diversas; Capacidade de carga: 100kg / 220.46lb; Tamanho após a inflação: 40 x 160cm / 15,75 x 62,99in	70

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do processo empresas legalmente constituídas, que atendam às seguintes condições:

- Regularidade fiscal (Certidões Negativas de Débitos);
- Comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de atestados de fornecimento de produtos similares;
- Registro no CNPJ ativo e regular.

5. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail institutoleomoura2021@gmail.com, no prazo de **5 (cinco) dias** contados a partir da publicação deste edital.

5.2. Além das documentações elencadas no item 4.1, do presente edital, deverá ser apresentado juntamente com a proposta o contrato social da empresa participante.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Preço global mais vantajoso;
- b) Qualidade dos materiais e acabamento (amostras poderão ser solicitadas);
- c) Prazos de entrega (tempo máximo para entrega: até 30 dias após assinatura do contrato);
- d) Garantia de fabricação de no mínimo 6 meses contra defeitos de fabricação.

7. DO PRAZO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O julgamento das propostas será realizado em até **3 (três) dias** após o encerramento do prazo para apresentação das propostas.

7.2. O resultado do julgamento será divulgado por meio do site institucional do Instituto: <https://institutoleomoura.com.br>.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Após a divulgação do resultado do julgamento das propostas, será concedido o prazo de **2 (dois) dias** para a interposição de recurso por parte dos licitantes.

8.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e devidamente fundamentados e enviados para o e-mail institutoleomoura2021@gmail.com.

8.3. A Comissão de Seleção terá o prazo de até **2 (dois) dias** para analisar e julgar os recursos apresentados.

8.4. A decisão da Comissão de Seleção será comunicada por meio site institucional do Instituto: <https://institutoleomoura.com.br>.

8.5. Caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estabelecido, o resultado será considerado **definitivo**.

8.6. A interposição de recurso não terá efeito suspensivo, salvo se a Comissão de Seleção entender necessário para a preservação da integridade do processo.

9. DO PRAZO DE ENTREGA

9.1. Os materiais esportivos deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias** após a assinatura do contrato, no endereço a ser indicado.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O contrato terá vigência de **12 meses**, contados a partir da data de assinatura.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A empresa contratada deverá:

- a) Garantir a qualidade e conformidade dos materiais fornecidos;
- b) Substituir, sem custos adicionais, qualquer item defeituoso ou em desconformidade com as especificações técnicas;
- c) Manter sigilo sobre quaisquer informações obtidas em razão do contrato.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de até **10%** sobre o valor total do contrato;
- c) Rescisão unilateral do contrato.



**INSTITUTO
LÉO MOURA**

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O presente edital será regido pelas disposições da **Lei nº 13.019/2014** (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e demais normas aplicáveis à contratação de bens e serviços para projetos sociais.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de maio de 2025.

INSTITUTO LÉO MOURA SPORTS